



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 5134/2024

1. OBJETO:

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR 02 FUROS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DOM ORLANDO DOTTI, PARA COLOCAÇÃO DOS MASTROS DA REDE DE VOLEIBOL.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2853

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA- execução de dois furos na quadra poliesportiva para colocação de mastros da rede de voleibol.	1,00	Un		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: Ginásio Dom Orlando Dotti

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Servidora Vivean Ciotta

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

Complementar a informação de pagamento caso ela não saia completa, ex:

Pagamento mensal, conforme cronograma, mediante a apresentação da documentação correta no setor de pagamentos. **APAGAR ESSA OBSERVAÇÃO EM AMARELO APÓS A CONCLUSÃO DESTA ETAPA.**

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (x) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 21/11/2024

Responsável pela Elaboração

Vivean Ciotta